

PCLEG nº 1019.07.2022

Santo André, 28 de julho de 2022.

### **Requerimentos do Vereador Pedrinho Botaro**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 287/2020 – G.P. – Proc. 2479/2020**, protocolado sob o nº 12287/2020, onde solicita informações sobre pedido para fechamento do terreno localizado na Rua Juquiá, ao lado do número 33 (ao lado da padaria “Nossas delícias”), o qual dá acesso ao Parque Central, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o local encontra-se fechado com tapumes metálicos. O lote particular iniciará as obras conforme alvará de construção, e o lote público terá seu fechamento definitivo executado conforme programação.

**Ofício nº 1174/2021 – G.P. – Proc. 1353/2021**, protocolado sob o nº 4780/2021, onde solicita informações de pedido e requerimento sobre serviços de poda de árvore, à Rua dos Franciscanos, nº 316 – Jardim Santo André, esclarecemos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie “*Ligustrum Lucidum* – Ligustro”, com DAP de 0,30m e altura estimada de 9,50m; a mesma encontra-se sadia, sem danos físicos ou biológicos.

Informa ainda, que em 18/08/2021 foi realizada poda técnica, e, nesta oportunidade, não se constatou conflito com a rede elétrica, iluminação ou edificação, que necessite de nova intervenção.

Assim, os serviços serão executados de forma regular e periódica, e dentro da programação de atividades da Secretaria.

**Ofício nº 1623/2022 – G.P. – Proc. 4643/2022**, protocolado sob o nº 15456/2022, onde solicita informações sobre a implantação do Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, em reunião realizada no dia 04/07/2022, foram prestados os esclarecimentos necessários aos Nobres Vereadores Pedrinho Botaro e Ricardo Alvarez.

Foi esclarecido que os recursos até agora captados não podem ser utilizados em imóvel distinto daquele que já fora desapropriado anos atrás, visando exatamente à instalação do Parque Tecnológico de Santo André.

Adicionalmente, demonstrou-se a absoluta pertinência da localização do imóvel onde se projeta a instalação do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Santo André (CITE), considerando, entre outros fatores, o simbolismo expresso pela revalorização de um importante patrimônio da história do desenvolvimento industrial da cidade, da região e do país. Instalar o CITE naquele imóvel, é símbolo da nossa capacidade de resgatar o vigor e a competitividade da economia local, com tecnologia, conhecimento e inovação.

Finalmente, demonstramos que a Fundação Santo André (FSA) é absolutamente relevante no âmbito das iniciativas e do planejamento estratégico do Parque Tecnológico, tanto que a FSA será coordenadora de um dos laboratórios a serem instalados no CITE, para os quais foram captados recursos junto à FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos/MCTI).

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS